BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VII | 13 de Fevereiro de 2023 | Nº 178 — JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO — UMA ENTIDADE FILIADA À CSP Conlutas

PRA QUÊ FECHAR A AGÊNCIA GETÚLIO, ITAÚ?

Banco irá encerrar as atividades da agência no final de março, prejudicando funcionários e clientes

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou, no dia 9, um protesto no Itaú da Avenida Getúlio Vargas, em Bauru, contra o fechamento da unidade.

A agência terá suas atividades encerradas na última semana de março e, segundo o banco, os bancários serão realocados para outras unidades da cidade. No entanto, para o **Sindicato**, o Itaú não irá desligar esses funcionários neste primeiro momento, mas, provavelmente, depois de três meses, a maioria deles perderá o emprego, assim como ocorreu em outras situações semelhantes.

Outra consequência negativa do fechamento será o aumento da sobrecarga de trabalho dos funcionários de outras unidades, já que a carteira de clientes da agência Getúlio será distribuída para as demais. Já os clientes também terão transtornos, visto que terão que se deslocar para outras regiões da cidade para receber atendimento.

Na foto, Roberval Pereira, Alexandre Morales, Paulo Tonon, Pedro Valesi, Jacyntho Júnior, Ellen Catini, Marcelo Negrão e Fernanda Ortiz, diretores do Sindicato, durante protesto no Itaú Getúlio.

Pedro Valesi, diretor do Sindicato, entrega panfleto sobre o caso

Ives e Samara foram contratados pela entidade para ajudar na divulgação

Marca mais valiosa

Nos últimos dias, o Itaú divulgou em seu perfil no Instagram que a sua marca, agora, é considerada a mais valiosa da América Latina, segundo a Brand Finance 500. O problema é que toda essa riqueza e "valor" é fruto da exploração, cada vez mais desumana, do trabalho dos bancários.

Os relatos dos funcionários mostram que a pressão pelo aumento das vendas a qualquer custo está aumentando de forma exponencial. Essa cobrança incessante e, na maioria das vezes, inatingível, tem levado muitos trabalhadores ao adoecimento.

Um exemplo dessa situação pode ser visto através do programa GERA, que estabelece metas de desempenho. Atualmente, quando um bancário atinge 1.000 pontos no programa, ele é considerado um trabalhador de "baixa performance" e seu emprego passa a estar em risco permanente. Para demonstrar a insatisfação com o fechamento da agência Getúlio e a indignação diante do fato de que a instituição que é considerada a mais valiosa da América Latina não demonstra o mínimo de respeito com os trabalhadores, o **Sindicato** expôs faixas de protesto em frente ao banco e no semáforo da quadra 8, da Avenida Getúlio Vargas (veja ao lado).

PLR SERÁ PAGA NO DIA 1º

O Itaú irá pagar no dia 1º de março a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e o Programa Complementar de Resultados (PCR) aos seus funcionários.

ITAÚ LUCROU R$ 7,668 BILHÕES NO 4º TRIMESTRE DE 2022

A instituição fechou o 4º trimestre de 2022 com lucro líquido gerencial de R$ 7,668 bilhões, uma alta de 7,1% em relação ao mesmo período de 2021, e retorno recorrente sobre o patrimônio líquido (ROE) médio anualizado de 20,3%. Apesar do lucro ter sido alto, ele ficou abaixo do esperado, por conta do caso Americanas. Houve reforço na provisão para cobrir 100% da exposição do evento – recuperação judicial – gerando um impacto de R$ 1,307 bilhão.

Em Piraju, clientes esperam mais de 1h para serem atendidos

Na semana passada, durante visita à agência do Itaú de Piraju, Marcelo Negrão, diretor do **Sindicato**, se deparou com um problema que, infelizmente, já se tornou recorrente nas agências do Itaú: clientes estavam há mais de 1 hora na fila aguardando atendimento e havia apenas 4 funcionários para dar conta da demanda do dia. Ao questionar o banco sobre a situação, o diretor da entidade foi informado que "5º dia útil é assim mesmo".

Apesar do dia de pagamento ser, realmente, mais movimentado, o quadro reduzido de funcionários não cabe nessa justificativa rasa do banco. A contratação de mais funcionário é urgente e necessária!

Sindicato conquista restabelecimento de gratificação de função de bancário do BB

O Banco do Brasil foi condenado a restabelecer e incorporar a gratificação de função de um bancário que havia sido descomissionado mesmo após ter recebido o adicional por mais de dez anos.

O bancário ingressou no BB em 2000 e no ano seguinte, passou a exercer a função de supervisor de atendimento. Ao longo de mais de 20 anos recebeu gratificação de função, contudo, em março de 2022, quando atuava como gerente geral de unidade, teve o adicional suprimido pelo banco.

Diante do descomissionamento, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou uma ação requerendo a nulidade do ato e a condenação do BB ao pagamento, restabelecimento e incorporação da gratificação de função do empregado.

A Súmula 372 do TST (Tribunal Superior do Trabalho) estabelece que "percebida a gratificação de função por dez ou mais anos pelo empregado, se o empregador, sem justo motivo, revertê-lo a seu cargo efetivo, não poderá retirar-lhe a gratificação tendo em vista o princípio da estabilidade financeira".

No entanto, após a reforma trabalhista (Lei 13.467/2017) entrar em vigor, não há direito adquirido à incorporação da gratificação de função, independentemente do tempo em que o empregado exerceu a função de confiança. Apesar disso, o empregado em questão recebia a gratificação de função a pelo menos 16 anos antes da reforma, ou seja, a regra não se aplica.

Ao analisar o caso, os magistrados da 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por unanimidade de votos, concordaram em condenar o Banco do Brasil ao pagamento, restabelecimento e incorporação da gratificação de função.

"Embora permaneça o empregador com o poder de destituir o empregado da função de confiança que vinha exercendo, fica vedada a desestabilização de sua vida financeira, que contava, por longo tempo, com aquela parcela em sua remuneração", afirmou a desembargadora relatora Lycanthia Carolina Ramage.

Vitória!

DIREITO! TST decide que banco não pode retaliar funcionários que ajuizaram reclamações trabalhistas

Em ação julgada pela Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ficou sentenciado que os bancos não podem punir os trabalhadores que ajuizaram reclamações contra os empregadores na justiça.

O processo em questão, de 2017, envolveu cerca de 80 funcionários do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), que foram descomissionados logo após impetrarem na justiça reclamação da falta de pagamento de horas extras. Eles pediam que a instituição financeira fosse proibida de punir os bancários com transferências e redução de seus salários. Na sentença, vitória da classe trabalhadora.

Já em segunda instância, no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região do Rio Grande do Sul, também houve entendimento que havia abuso por parte do empregador, que não estava tomando decisões administrativas com embasamento técnico. O Banrisul recorreu da decisão e em última instância, a sentença foi novamente mantida. Nela, a ministra Delaíde Miranda Arantes, relatora do recurso apresentado pelo banco, reconheceu a relação entre o ajuizamento das ações trabalhistas e os descomissionamentos. Concluindo ainda que, a conduta do empregador, de realocar funcionários que entraram com ações contra o banco, era ilícita e discriminatória.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** essa decisão é correta, já que se tornou comum os bancos violarem inúmeros direitos e quando os trabalhadores buscam a reparação na Justiça, ainda são obrigados a enfrentar retaliações.

AÇÃO SOLIDÁRIA EM PIRAJU: CASA DA CRIANÇA AUGUSTO MORINI RECEBE CESTAS BÁSICAS DO SINDICATO

No dia 6, Marcelo Negrão, diretor do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região,** responsável pela subsede de Piraju, realizou a entrega de cestas básicas para a "Casa da Criança Augusto Morini" (veja foto).

A instituição, que fica localizada na Avenida das Acácias nº 63 em Piraju, tem capacidade para atender até 90 crianças, com idades entre 3 meses e 4 anos, em período integral. A entidade conta com 8 funcionárias, entre elas, professoras, berçaristas, cozinheira e equipe administrativa.

Os interessados em conhecer mais sobre o trabalho da organização podem entrar em contato diretamente com a administração pelo telefone: (14) 3351-5096.

Indicações

O **Sindicato** tem entregado cestas básicas à entidades que amparam pessoas em vulnerabilidade social desde junho de 2021. Somente no ano passado, promoveu a doação de, aproximadamente, 200 cestas básicas a diversas instituições.

Conhece alguma entidade que atua no combate à fome? Indique ao **Sindicato**! Envie sua sugestão para o WhatsApp: (14) 99868-4934.

TRANSPARÊNCIA

Os balancetes do **Sindicato** *estão disponíveis em:*
www.seebbauru.org.br/balancetes

LEI É LEI! TCU determina que BB abra concurso específico para preencher cota mínima de PCDs

O Banco do Brasil foi flagrado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) descumprindo a Lei 8.213/1991. Ela determina a cota mínima que cada empresa deve ter de funcionários PCDs (pessoas com deficiência) em seus quadros. Diante do fato, em decisão unânime, o TCU determinou que o BB realize concurso específico para contratar PCDs e regularizar sua atuação perante a legislação.

De acordo com o levantamento do órgão de controle, atualmente, o BB conta com apenas 1,84% de pessoas com deficiência trabalhando na estatal. No entanto, o artigo 93 da Lei 8.213/1991 estabelece que a cota mínima de PCDs para empreendimentos com mais de mil funcionários é de 5%.

Na decisão, o TCU estabelece que o BB tem um prazo de 90 dias para apresentar seu plano de ação para solucionar esta situação. Ainda segundo a sentença, o banco pode realizar processos seletivos específicos para PCDs de forma paralela, alternada ou em conjunto com seus concursos gerais para preencher, inclusive, o cadastro reserva destas vagas.

Por fim, o órgão determinou ainda que o BB mantenha atualizado seu portal de informações com os dados dos trabalhadores, detalhando o percentual ocupado por pessoas com deficiência, habilitadas, ou beneficiários reabilitados da Previdência Social.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** defende o cumprimento da legislação que institui a contratação de PCDs, como parte do papel social do Banco do Brasil, para que ele ajude a romper os preconceitos em torno desta parcela da população, promovendo sua inclusão no setor do trabalho.

Santander lucra R$ 12,9 bilhões em 2022; PLR será paga no dia 28

Foi divulgado, no último dia 2, o lucro líquido gerencial do Santander ao longo do ano de 2022. Apesar da queda de 21,1% em relação ao ano anterior, o banco obteve lucro de R$ 12,9 bilhões. No último trimestre de 2022, o lucro foi de R$ 1,689 bilhão.

Durante 2022, o Santander também fechou 286 agências e 118 Postos de Atendimento Bancários (PABs). Neste período, apenas 56 postos de trabalho foram abertos em relação ao que o banco já tinha em 2021. Ou seja, todo esse lucro foi obtido às custas da diminuição das estruturas físicas do Santander e da exploração do trabalho dos bancários, que sofrem com assédio moral incessante.

Culpa das Americanas

Apesar da cifra expressiva, o Santander não perdeu a oportunidade para reclamar da queda do seu resultado. Como já era esperado pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, além do aumento de negócios com pessoas físicas e crescimento dos créditos de liquidação duvidosa (PDD), o anúncio da necessidade de recuperação fiscal das Lojas Americanas também foi apontado como os principais fatores que ocasionaram a diminuição do lucro.

Vale lembrar que, Sérgio Rial, o ex-presidente executivo do Santander Brasil, também era presidente das Lojas Americanas até a divulgação do rombo de R$ 20 bilhões do balanço da varejista, ocorrido nos últimos dias. Posição que, no mínimo, o coloca em conflito de interesses corporativos, já que ele poderia saber de inconsistências na contabilidade das Americanas e o Santander é um dos principais credores da varejista.

ACT evita prejuízos

A diminuição do lucro do Santander também poderia afetar negativamente os valores a serem recebidos pelos bancários na PPRS (Programa Próprio de Resultados do Santander), que será paga no próximo dia 28 de fevereiro. Só que, o acordo aditivo do banco, feito pelo movimento sindical, impediu a alteração de suas faixas.

Desta forma, o trabalho dos sindicatos da categoria evitou que as oscilações do mercado interferissem nos direitos dos bancários do Santander. A PLR (Participação nos Lucros e Resultados) e PPR (Programa Próprio de Resultados) também serão pagas no dia 28.

Sindicalize-se! Preencha a ficha disponível em nosso site: www.seebbauru.org.br

Tombou: Bradesco lucra R$ 1,595 bilhão, queda de 75,9% na comparação anual

O Bradesco registrou lucro recorrente de R$ 1,595 bilhão no quarto trimestre de 2022, uma queda de 75,9% na comparação anual. O resultado foi bem abaixo do consenso Refinitiv, que previa lucro de R$ 4,404 bilhões.

O banco encerrou 2022 com o lucro líquido recorrente de R$ 20,7 bilhões, uma redução de 21,1% em relação a 2021. O lucro líquido contábil foi de R$ 1,437 bilhão no período, uma redução de 54,7% em relação a 2021.

Rombo na Americanas

A Provisão de Devedores Duvidosos (PDD) expandida totalizou R$ 14,881 bilhões no quarto trimestre, diante dos R$ 4,823 bilhões registrados no mesmo trimestre de 2021.

Apesar de não citar diretamente a Americanas, o Bradesco informou que fez 100% de provisionamento relacionado a um caso de "um cliente Large Corporate específico", ocorrido no início de 2023, no valor R$ 4,9 bilhões.

Se essa provisão não fosse levada em conta, o ROAE - indicador financeiro que mede o desempenho de uma companhia considerando o patrimônio líquido médio em circulação entre os acionistas da empresa - do trimestre teria sido de 10,3%.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, esse impacto negativo nos resultados financeiros dos bancos ocasionado pelo rombo estimado em R$ 20 bilhões da Americanas, principalmente no caso do Bradesco, Santander e Itaú, pode resultar em fechamento de agências e demissões de funcionários, já que as instituições podem buscar recompor a lucratividade com base na redução de despesas administrativas e de pessoal.

Estamos de olho!

RETROCESSO: Reforma da Previdência aumentou em quase 3 anos tempo para trabalhadores se aposentarem

Contra dados não existem argumentos! A reforma da Previdência arquitetada por Jair Messias Bolsonaro e Paulo Guedes, em 2019, só trouxe prejuízos para os trabalhadores. Um estudo recente do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e do Ministério da Previdência mostra que, em média, está levando 2,8 anos a mais para os brasileiros conseguirem ter acesso a aposentadoria.

Entre os homens, está sendo necessário contribuir para o INSS cerca de 3,5 anos a mais do que antes da reforma. Já para as mulheres, o prazo de contribuição subiu em 2 anos. Assim, em média, a idade em que os homens se aposentam passou de 58,7 para 62,2 anos de 2019 para 2021. Entre as mulheres, a idade média subiu de 57,3 para 59,3 anos.

Menos dinheiro

A política de Bolsonaro e Guedes também afetou o valor dos benefícios pagos para viúvas, viúvos ou herdeiros. Em média, a pensão deles diminuiu de R$ 1.784,79, em 2019, para R$ 1.594,92 em setembro de 2022. Tudo já considerada a inflação registrada entre estes anos.

Com a reforma, as pensões por morte agora só chegam a 60% do valor do benefício recebido pelo trabalhador falecido. No caso de trabalhador que não era aposentado no momento em que faleceu, a viúva ou viúvo também passou a ter direito de apenas 60% da média de todos os salários do falecido, a partir de 1994.

Toda a maldade de Bolsonaro e Guedes, arroxando os benefícios dos aposentados e pensionistas, gerou economia para os cofres públicos, de R$ 156,1 bilhões entre 2020 e 2022. Montante que não foi investido no país para gerar desenvolvimento, infraestrutura ou emprego e renda para a maioria da população, muito menos para equilibrar as contas públicas do governo federal. Parte deste valor, com certeza, pode ter ido para pagamento de orçamento secreto, cartão corporativo do então presidente (que estava em sigilo até o começo do ano), reajuste de salários dos políticos e "PEC Kamikaze", entre outras políticas, que beneficiaram somente a parcela mais rica do Brasil.

O SINDBAR DE AVARÉ ESTÁ DE VOLTA NO DIA 3 DE MARÇO! ANOTE NA AGENDA!

O SindBar, evento histórico realizado há anos pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** para promover lazer e diversão aos trabalhadores da categoria, familiares e amigos, está de volta em Avaré!

O evento será realizado no dia 3 de março, a partir das 19 horas, no Clube da Sabesp, localizado na Avenida Misael Eufrásio Leal, 731.

A banda "inDUO" foi a escolhida para tocar nesse evento que já tem tudo para ser um sucesso. Formado por Vitinho Rodrigues (Violão e Voz), Caio Rodrigues (Baixo) e Helton Vicentini (Bateria), o grupo irá proporcionar ao público o melhor do POP/ROCK anos 80, nacional e internacional, como Capital Inicial, RPM, Creedence, Bon Jovi, U2 e The Cure.

A entrada é gratuita! Esperamos vocês!

Bauru

Por conta da pandemia de coronavírus, o evento que ocorria mensalmente na sede do **Sindicato**, em Bauru, foi interrompido e, no ano passado, retornou apenas no mês de junho para a tradicional festa junina.

Apesar dessa pausa, em breve, os bancários de Bauru também poderão matar a saudade de curtir o SindBar.

Aguardem e acompanhem nossas redes sociais!

BANCÁRIOS NA LUTA
Jornal do Sindicato dos Bancários e Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.
Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99867-9635.
Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru
sindicatobancariosbauru
@bancariosbauru
sindicatobancariosbauru